



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

ATA Nº 1/2026

Sessão realizada no dia 12 de janeiro de 2026, na sala de sessão do município de Sines.

Presenças dos membros da Assembleia Municipal -----

Marisa Filipa Santos Rodrigues dos Santos (MAIS) -----

Ricardo Bruno da Silva Baltazar (PS) -----

Paulo César Lála de Freitas (MAIS) -----

Augusto José Matos Figueira Filipe (PPD/PSD) -----

Gil Vasco da Silva Gonçalves (MAIS) -----

Vânea da Cruz dos Anjos (PS) -----

Rui Manuel Gonçalves da Cruz Lima da Silva (Chega) -----

Orlanda de Almeida Ramos (MAIS) -----

Ana Rita da Conceição Cruz (PPD/PSD); -----

João Paulo da Silva Santos (PS) -----

Soraia Cristina Pinela Brites Pereira (MAIS) -----

João David Plácido Soares (MAIS) -----

Amélia João Chamorro Nunes (PS) -----

André Jorge Neves da Luz (PPD/PSD) -----

Sílvia Isabel Venturinha Jermias (CDU, Presidente da Junta de freguesia de Sines) -----

José Pedro do Nascimento Arsénio (PS, Presidente da Junta de freguesia de Porto Covo); -----

Presenças da Câmara Municipal de Sines: -----

Presidente: Álvaro dos Santos Beijinha -----

Vereador: Gonçalo José Teixeira Pimenta Maldonado Naves -----

Vereadora: Filipa Marta Torres Faria -----

Vereador: Miguel Luís da Silva Tabosa Vaz -----

Vereador: Jorge Miguel Baião Mestre -----

Ausências da Assembleia Municipal:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

Hélder Alexandre Gil Guerreiro (CDU) -----

Maria Antonieta Rombão Lopes (CDU) -----

Ricardo Eugénio Pinto Rodrigues (CDU) -----

Ana Isa Plácido Correia (CDU) -----

António da Silva dos Santos (CDU) -----

Hélder Martinho Gonçalves de Campos (CDU) -----

Ausências da Câmara Municipal de Sines:

Vereadora: Fernanda Maria da Silva Duarte-----

Vereadora: Ana Isabel Dias Correia -----

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas quinze e trinta horas, reuniu a Assembleia Municipal de Sines, em Sessão Extraordinária, sob a presidência da Senhora Presidente, Marisa Santos.

Aberta a sessão, a Senhora Presidente cumprimentou todos os presentes e informou que se iria proceder à verificação das presenças, nos termos do Regimento.

Esclareceu ainda que, encontrando-se no início do mandato, seria natural que a Primeira

De seguida, a Senhora Presidente informou que se iria dar início aos períodos da sessão da Assembleia Municipal, esclarecendo que o Regimento atualmente em vigor apenas exceciona dos Períodos de Intervenção do Público, as sessões solenes extraordinárias, pelo que, e ainda que se trate de sessão meramente eletiva, convocada por determinação da Administração Central, foi entendimento da Mesa que deveria manter-se a estrutura da sessão, razão pela qual a sessão foi convocada para as 15h30, de modo a permitir eventuais intervenções do público e o início do escrutínio às 16h, conforme determinação da DGAL.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sines, pediu a palavra para informar da sua discordância face ao modelo de eleição adotado pela Administração Central, determinando a convocação de sessões extraordinárias das assembleias municipais, quando a eleição poderia ser efetuada sem ser em contexto de Assembleia Municipal, como, aliás, decorreu no anterior mandato. Por outro lado, convocar todos os escrutínios para a mesma hora, coincidindo com a eleição para as vice-Presidências, as quais são efetuadas nas respetivas CIM, dificulta o exercício do voto por parte dos Presidentes de Câmaras que teriam que estar em duas reuniões diferentes ao



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

mesmo tempo. O Sr. Presidente informou, ainda, que após o período de Intervenção do público, se ausentará da reunião, sem exercer o direito de voto, como manifestação do desagrado dos eleitos da CDU pelo procedimento adotado. Mais informou que os membros da Assembleia Municipal, eleitos pela CDU, não exercerão o seu direito de voto.

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal manifestou também o seu desagrado perante o procedimento adotado, o qual, além de configurar um ato de ingerência na organização e funcionamento da Assembleia Municipal, implica um encargo acrescido para o município por força da realização de uma assembleia municipal extraordinária não prevista nos respetivos orçamentos.

A – Intervenção do Público

Nos termos do Regimento, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Sines, Marisa Santos (MAIS), questionou os munícipes presentes sobre se pretendiam intervir acerca de algum assunto.

Não havendo nenhuma inscrição, determinou a Senhora Presidente o encerramento deste período.

Findo o período da Intervenção do Público, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sines e a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Sines, ausentaram-se da sala.

B – Assuntos da Ordem do Dia

Ponto Único: Realização do ato eleitoral para o cargo de presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P., nos termos previstos no n.º 5 do artigo 16.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, e do artigo 15.º do Regulamento Eleitoral, aprovado em anexo à Portaria n.º 754-A/2025/2, de 12 de dezembro

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Sines, Marisa Santos (MAIS), propôs que a Mesa Eleitoral fosse constituída pela Mesa da Assembleia Municipal, a saber:

Presidente: Marisa Santos;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

deu início ao escrutínio, pelas 16h, tendo os eleitos presentes na sala exercido o seu direito de voto.

Realizada a votação, a Senhora Presidente informou que, não obstante a informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente à ausência dos eleitos da CDU, a Mesa Eleitoral se manteria em funcionamento até à hora determinada pela DGAL (20H, na medida em que o Despacho n.º 14805-C/2025 referente ao ato eleitoral, apenas permite o encerramento da Mesa de Voto antecipadamente, caso todos os membros que integram o colégio eleitoral tenham já exercido o seu direito de voto, condição que, objetivamente, não se encontra verificada.

Foi, ainda, esclarecido, que tratando-se de sessão meramente eletiva, não se encontra a mesma sujeita a quórum, pelo que os membros da Assembleia Municipal que assim o desejem, poderão ausentar-se após a votação, verificando-se obrigação de permanência apenas por parte dos membros que compõem a Mesa Eleitoral.

Pelas 20h, foi dado por encerrado o período de votação, tendo a Mesa Eleitoral procedido ao respetivo escrutínio, do qual resultaram os resultados seguidamente discriminados:

N.º de Eleitores inscritos: 30

N.º de votantes: 19

N.º de votos por candidatura:

Ricardo Miguel Furtado Pinheiro: 15 votos

Nº de votos em branco: 4

Nº de votos nulos: 0

Concluído o escrutínio e compilada toda a documentação inerente ao ato eleitoral realizado, foram os respetivos resultados publicitados mediante Edital afixado à entrada da Mesa de Voto e comunicados à DGAL, tendo sido declarados encerrados os trabalhos pela Presidente da Assembleia Municipal eram 21h, tendo sido lavrada a presente ata.

Sines, 12 janeiro de 2025

A Presidente da Assembleia Municipal de Sines

Assinado por: **MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES
DOS SANTOS**
Num. de Identificação: 10535472
Data: 2026.02.26 14:54:19+00'00"



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

1ª Secretária

Orlanda de Almeida Ramos

Assinado por: **Orlanda de Almeida Ramos**
Num. de Identificação: 10732123
Data: 2026.03.26 18:18:24+00'00'

2º Secretário

João David Plácido Soares

Assinado por: João David Plácido Soares
Num. de Identificação: B114890628
Data: 26-03-2026 19:41:21 +00:00

